Prefeitura Municipal de Tatuí

Av. Domingos Bassi -1000, Cecap – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-330

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PMT 001/2025

O **Prefeito Municipal de Tatuí, HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado PMT 001/2025 para a função de Médico Plantonista.

Outrossim, reafirma os termos do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO" do edital do emprego:

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.

A CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO OBEDECERÁ À ORDEM RIGOROSA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO AUTOMÁTICO À ADMISSÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS E ADMITIDOS PARA O EMPREGO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à comissão designada que satisfaz as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado PMT 001/2025, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à admissão para o emprego.

Tatuí, 16 de abril de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal